



**PORTARIA Nº 44.621/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 199 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

| <b>Nome</b>   | <b>Matrícula</b> | <b>A Partir de</b> |
|---|------------------|--------------------|
| LUCAS GAWLAK  | 13308            | 18/01/2018         |
| Origem: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br>Destino: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO |                  |                    |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS